

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

Assunto: Tarifários variáveis conforme o sentido no Metro do Porto

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Bloco de Esquerda que o tarifário do Metro do Porto é variável conforme o sentido em que o utente viaja, ainda que percorra, de facto, exactamente o mesmo percurso.

Assim, e de acordo com um manifesto de um grupo de cidadãos enviado à agência Lusa, 12,6% dos trajectos da rede do Metro do Porto têm preços dispares conforme o sentido dessa viagem e a diferença chega a representar 0,25 a 0,30€.

A empresa Metro do Porto, face a estas 794 disparidades no valor dos bilhetes conforme o trajecto, terá, de acordo com uma notícia do Jornal de Notícias, reconhecido que esta prática era incongruente.

O Bloco de Esquerda considera inaceitável que existam tarifários variáveis conforme o sentido do trajecto, o que apenas confunde os utilizadores do Metro do Porto e cria desigualdades entre clientes que realizam, de facto, o mesmo trajecto.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a seguinte pergunta:

1. Tem o MOPTC conhecimento da existência de diferentes tarifários para diferentes sentidos do mesmo trajecto?
2. Como justifica o Governo que a empresa Metro do Porto apresente diferentes tarifários consoante o sentido do mesmo trajecto?



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. É o MOPTC directamente responsável pela aprovação do tarifário do Metro do Porto que consagra estas disparidades?

Palácio de São Bento, 11 de Fevereiro de 2011.

Os Deputados

A Deputada

Heitor de Sousa

João Semedo

José Soeiro

Catarina Martins